

2019

Município de
Viana do Alentejo

Câmara Municipal



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019



Índice

1.	Mensagem do Presidente	3
2.	Breve Enquadramento	4
3.	Enquadramento Legal e Orçamental	5
4.	Planeamento e Gestão Previsional	6
5.	Estrutura e Conteúdo	7
6.	Regras previsionais	8
7.	Regras de Execução Orçamental	8
8.	Orçamento 2018	9
8.1.	Receitas Municipais	11
8.1.1.	Receitas Correntes	12
8.1.2.	Receita de Capital	15
8.2.	Despesas Municipais	17
8.2.1.	Despesas Correntes	18
8.2.2.	Despesas de Capital	22
9.	Responsabilidades contingentes	22
11.	Compromissos Plurianuais	23
12.	Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais	23
13.	Entidades participadas	25
14.	Mapa de Pessoal	26
14.1.	caraterização dos postos de trabalho a preencher duerante o ano de 2019	27
15.	Mapas Anexos	31
	Resumos do orçamento	
	Orçamento da Receita	
	Orçamento da Despesa	
	Plano Plurianual de Investimentos	
	Plano de Atividades Municipais	
	Grandes Opções do Plano	
	Mapa de Pessoal	
	Responsabilidades contingentes	



1. Mensagem do Presidente

Como se sabe, alguns países da Europa, entre os quais Portugal, atravessaram nos últimos anos uma grave crise económica, financeira e social, obrigando os governos centrais a aplicar medidas restritivas e muitas vezes condicionantes do desenvolvimento económico e do bem estar social. Tal como a maioria das entidades da economia e famílias, também as autarquias foram alvo de muitas restrições de várias ordens, vindo-se por isso impedidas de melhorar, tanto quanto gostariam a qualidade de vida dos seus munícipes. Determinada legislação específica aplicada às autarquias tem condicionado a sua capacidade e a sua autonomia de gestão.

Todavia, consideramos que o aspeto mais relevante foi e é o da redução de receitas, através das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias, nomeadamente no que diz respeito ao facto de a Lei das Finanças Locais nunca ter sido cumprida por parte dos vários governos. Este facto quer dizer que o montante transferido do Orçamento do Estado para as autarquias tem sido muito inferior ao que deveria ser, apesar dos pareceres e alertas permanentes da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses. Estes pareceres registam alguns aspetos positivos, mas continuam a considerar a existência de outros aspetos muito negativos.

Por outro lado, exige-se dos municípios a sustentabilidade dos serviços prestados à população, pressionando-os para aumentar preços dos bens essenciais, nomeadamente as suas tarifas e taxas.

Quanto à descentralização de competências, apesar da legislação entretanto publicada, em nosso entender o processo ainda não se encontra suficientemente esclarecido, de forma a podermos considerá-lo nestes documentos previsionais.

Apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo, no panorama dos municípios portugueses, encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos possível afetados pelas medidas impostas pelo Estado/Governo. Fazemos diariamente um esforço na gestão para atingirmos os nossos objetivos de forma eficaz e eficiente.

Tentaremos manter em 2019 as atividades dos últimos anos, nomeadamente as de 2018. O executivo municipal continuará a tentar dar sempre a melhor resposta a todas as questões, como até aqui tem feito, de forma a melhorar permanentemente a qualidade de vida dos seus munícipes, nomeadamente através de um conjunto de investimentos e opções que adiante serão apresentados.

O Presidente da Câmara

Bernardino Bengalinha Pinto



2. Breve Enquadramento

Nos termos do disposto no n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, os Documentos Previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica (PAM). O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no POCAL.

Os Documentos Previsionais 2019-2022 são elaborados na vigência da Lei das Finanças Locais, concretamente a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto.

Os princípios fundamentais consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada por diversos diplomas, entre os quais a Lei n.º 41/2014, de 10 de julho que a republica, são reproduzidos na nova Lei das Finanças Locais, devendo a atividade financeira das Autarquias desenvolver-se com respeito pelos mesmos.

São eles:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- h) Princípio da coordenação entre Finanças Locais e Finanças do Estado;
- i) Princípio da tutela inspetiva.

Os princípios orçamentais referidos no ponto 3.1 do POCAL, encontram-se também descritos nos artigos 40.º a 43.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Esses princípios são os seguintes:

- a) Princípio da independência;
- b) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- c) Princípio da unidade e universalidade;
- d) Princípio da especificação;
- e) Princípio da não compensação;



- f) Princípio da não consignação;
- g) Princípio do equilíbrio.

O princípio do equilíbrio orçamental sofreu alteração com a nova Lei das Finanças Locais e segundo o mesmo, “os orçamentos das entidades do setor local, para além de preverem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, terão de observar que a receita bruta cobrada seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”.

Dada a falta de regulamentação dos elementos que deverão integrar os documentos referidos no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o Quadro Plurianual Municipal referido no artigo 44.º e o Relatório e Articulado referidos no artigo 46.º, os mesmos não puderam ser elaborados. A respetiva regulamentação, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei, deveria ter sido publicada, por Decreto-Lei, até ao início de janeiro de 2014.

As regras previsionais constantes do ponto 3.3 do POCAL foram respeitadas, bem como a regra previsional, proveniente da Lei do Orçamento do Estado para 2014 e que tem vindo a ter continuidade nos orçamentos seguintes: *“Os municípios não podem, na elaboração dos Documentos Previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”*.

3. Enquadramento Legal e Orçamental

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Viana do Alentejo para o ano 2019, para posterior submissão à apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais das autarquias assentam no princípio da independência estabelecido na Lei do Enquadramento Orçamental, decorrente do previsto no n.º 2 do artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne à aprovação das opções do plano e orçamento.

Os Municípios alicerçados pela Constituição e concretizada na Lei das Finanças Locais dispõem de autonomia financeira, o que pressupõe que constituem receitas das autarquias, um conjunto de tributos que resultam da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, bem como proceder à realização de despesas enformadas da conformidade legal, regularidade financeira e respeito pela economia, eficiência e eficácia.



Nos termos da lei, apresenta-se a proposta do Orçamento do Município de Viana do Alentejo para vigorar em 2019, que está em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, doravante designado por POCAL, publicado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de Julho), apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

4. Planeamento e Gestão Previsional

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, apresentando uma característica bem diferenciada do que ocorre ao nível empresarial e privado. A diferenciação verifica-se, desde logo, do facto da empresa, a partir de um capital inicial, desenvolver a atividade económica, da qual decorre a realização de receitas e despesas reportadas ao próprio exercício financeiro.

As autarquias locais, desempenham a sua atividade, no ano civil, subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, previamente determinadas.

As autarquias para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação de unidades monetárias.

As autarquias têm que quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando pela previsão e aplicação regular dos recursos arrecadados o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no **Orçamento**, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM)**, uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre



o futuro próximo, no respeito integral da missão da Autarquia Local, bem como das atribuições e competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

5. Estrutura e conteúdo

O Orçamento para 2019 e Grandes Opções do Plano (2019-2022) são o instrumento essencial da gestão pública do Município e refletem a orientação política que se pretende adotar, em prol do desenvolvimento do concelho.

Estas duas ferramentas de gestão previsional enquadram-se na Contabilidade Orçamental preconizada pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e descrevem todo o programa de ação do executivo do Município de Viana do Alentejo para o ano económico de 2019, discriminando orientações gerais, linhas estratégicas, objetivos, programas, projetos e ações a desenvolver.

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o **Plano Plurianual de Investimentos**, e o **Plano de Atividades Municipais**.

O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** é um quadro de base móvel, abrangendo quatro anos e que engloba todos os objetivos a prosseguir pela Autarquia, bem como os respetivos programas, projetos e ações definidos, devendo incluir, para cada investimento previsto, o respetivo montante de despesa orçamental para cada um dos quatro anos.

O **Plano de Atividades Municipais (PAM)** inclui a definição de objetivos e discriminação dos respetivos programas e ações com maior impacto na gestão da autarquia local. Este documento evidencia apenas as atividades que merecem destaque e a realizar durante o exercício económico em causa.

As GOP permitem de modo agregado por Objetivo e Programa o conhecimento do plano anual de atividades com um grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm à semelhança do PPI e do PAM, ligação direta ao Orçamento através de rubricas económicas orçamentais.

O **Orçamento** é um quadro de natureza contabilística, onde são previstas todas as receitas que a Autarquia pretende arrecadar e as despesas que pretende realizar no exercício económico em planeamento.



6. Regras Previsionais

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais e pela Lei do Enquadramento Orçamental, apresenta-se um orçamento que responde, nomeadamente, às questões de equidade intergeracional, à anualidade e sua unidade, bem como o respeito pelos princípios orientadores do endividamento autárquico.

Na elaboração do **Orçamento de 2019** imperaram as regras previsionais do ponto 3.3.1. do POCAL e regra previsional constante no artigo 105.º da Lei do orçamento de Estado de 2018, que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, orçamentar receitas respeitantes a venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem a sua elaboração.”

O cálculo dos montantes a considerar nos capítulos da receita 01, 02 e 04 obedece às regras previsionais previstas no POCAL, que refere que “as importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos e ou atualizações técnicas elaborados para determinativo dos seus montantes.

Os montantes considerados no orçamento de 2019 foram obtidos através da média aritmética da receita cobrada no período de outubro a dezembro de 2016, ano de 2017 e os meses de janeiro a setembro de 2018 (24 meses).

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Viana do Alentejo, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

7. Regras de Execução Orçamental

A execução deste Orçamento da Receita e da Despesa deve obedecer ao ponto 2.3.4.2 do POCAL e à Lei de Enquadramento Orçamental, sendo que em resumo serão atendidos os seguintes princípios:

- Conformidade legal;
- Regularidade Financeira
- Economia, Eficiência e Eficácia



8. Orçamento 2019

O Orçamento do Município de Viana do Alentejo para 2019 reflete a previsão anual das despesas a realizar e a origem dos recursos para cobrir essas despesas e foi elaborado em conformidade com o previsto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, publicado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro.

A classificação económica apresentada decorre da aplicação do classificador económico das receitas e despesas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, bem como dos demais ofícios circulares e instruções contabilísticas emanadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na aplicação do POCAL).

De acordo com o previsto no ponto 2.3.2. do POCAL e Ofício Circular n.º 6 de 2002.03.19 da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), optou-se por não aplicar o classificador orgânico, criando-se apenas dois órgãos, respetivamente Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

Importa salientar que na elaboração deste documento atendeu-se ao disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, segundo o qual no orçamento são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para a aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

No cumprimento dos princípios orçamentais determinados pelo POCAL, pela Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e pela Lei de Enquadramento Orçamental na sua redação atual (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), apresenta-se um orçamento único e anual, elaborado após a definição dos objetivos dos serviços e do mapa de pessoal, que contém todas as receitas e despesas que se preveem realizar no período financeiro coincidente com o ano civil.



O valor de receita e despesa constantes deste Orçamento é de 8.516.610,00 €.

Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.313.714,00	Correntes	6.111.047,00
De capital	2.202.896,00	De capital	2.405.563,00
Total	8.516.610,00	Total	8.516.610,00

O superavit corrente previsto no orçamento para 2019 é de 202.667,00€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 179.628,99€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 23.038,01€.

Deste modo, o equilíbrio orçamental está perfeitamente assegurado, dando cumprimento ao estipulado no n.º2 do artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo apurado nos termos do n.º 4 do artigo 40º, da lei 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83.º da mesma lei

Ano base	Descrição empréstimo	Data visto TC	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos remanescentes	Capital contratado	Capital utilizado	Capital em dívida no final do ano	Amortização média do empréstimo
2013	Piscinas Municipais de Alcáçovas	28-07-2010	12	3	9	300.000,00	300.000,00	37.976,05	25.237,79
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	30-12-2015	8		8	88.462,92	88.462,92	81.841,84	11.057,87
2016	Recuperação e Reutilização do Paço dos Henriques	05-01-2016	12		12	180.000,00	180.000,00	144.614,56	15.000,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo	04-04-2017	12		12	330.000,00	330.000,00	330.000,00	27.500,00
2017	Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas	08-08-2017	12		12	450.000,00	450.000,00	450.000,00	37.500,00
2018	Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo		15		15	550.000,00			36.666,67
2018	Centro Social de Aguiar		15		15	400.000,00			26.666,67
								Total	179.628,99

O valor do Orçamento para o ano de 2019 é inferior ao Orçamento inicial do ano 2018, cujo valor foi de 9.046.280,00€, verificando-se uma diminuição de 535.670,00€.

Apresenta-se de seguida um resumo do orçamento da despesa por capítulos que evidência mais detalhadamente o que foi referido anteriormente.



Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS			DESPESAS		
	MONTANTE	%		MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.053.398,00	12,37	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.133.229,00	36,79
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.903,00	0,13	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.254.436,00	26,47
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	64.103,00	0,75	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	22.332,00	0,26
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	317.962,00	3,73	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.550,00	6,77
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.156.249,00	48,80	05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0,94
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	660.366,00	7,75	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0,52
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.733,00	0,60			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.313.714,00	74,13	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.111.047,00	71,75
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.679,00	0,37	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.927.717,00	22,63
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.217,00	14,21	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.875,50	4,18
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	09 ACTIVOS FINANCEIROS	24.203,50	0,28
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	11,16	10 PASSIVOS FINANCEIROS	97.767,00	1,15
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,12	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.201.896,00	25,86	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.405.563,00	28,25
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,01			
TOTAL GERAL	8.516.610,00	100,00	TOTAL GERAL	8.516.610,00	100,00

8.1. Receitas Municipais

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de medio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos a boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.



Como se pode constatar o valor total do orçamento da receita é de 8.516.610,00€, sendo que as transferências correntes e de capital assumem o maior peso, representando 48,80% e 14,21% respetivamente. Ainda com um peso significativo destacam-se as receitas provenientes dos impostos diretos e os Passivos Financeiros com 12,37% e 11,16% respetivamente. Sendo ainda de assinalar que as receitas correntes representam cerca de 74% das receitas totais, em contraponto com os 26% registados nas receitas de capital.

De seguida apresenta-se um mapa comparativo da receita em relação ao ano anterior.

Mapa comparativo receita 2018/2019

RECEITAS	2018	%	2019	%	Varição valor	%
RECEITAS CORRENTES						
01 IMPOSTOS DIRETOS	954.335,00	10,55	1.053.398,00	12,37	99.063,0	10,38
02 IMPOSTOS INDIRETOS	4.931,00	0,05	10.903,00	0,13	5.972,0	121,11
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	67.397,00	0,75	64.103,00	0,75	-3.294,0	-4,89
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	315.956,00	3,49	317.962,00	3,73	2.006,0	0,63
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.306.519,00	47,61	4.156.249,00	48,80	-150.270,0	-3,49
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	728.615,00	8,05	660.366,00	7,75	-68.249,0	-9,37
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.020,00	0,41	50.733,00	0,60	13.713,0	37,04
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.414.773,00	70,91	6.313.714,00	74,13	-101.059,0	-1,58
RECEITAS DE CAPITAL						
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	30.457,00	0,34	31.679,00	0,37	1.222,0	4,01
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.860.050,00	20,56	1.210.217,00	14,21	-649.833,0	-34,94
11 ATIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	730.000,00	8,07	950.000,00	11,15	220.000,0	30,14
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,11	10.000,00	0,12	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.630.507,00	29,08	2.201.896,00	25,85	-428.611,0	-16,29
OUTRAS RECEITAS						
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,01	1.000,00	0,01	0,0	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,0	0,00
TOTAL GERAL	9.046.280,00	100,00	8.516.610,00	100,00	-529.670,0	-5,86

8.1.1. Receitas Correntes

No Orçamento Municipal para 2019, prevê-se que o valor das receitas correntes atinja o montante global de 6.313.714,00€.

Impostos diretos (capítulo económico 01): 1.053.398,00€ - Compreende as receitas provenientes dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de



setembro, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões onerosas e derrama.

02 - Impostos indiretos: 10.903,00€ - Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e publicidade.

Os valores apresentados indicam um grande acréscimo em termos percentuais (121,11%), mas em termos absolutos não têm grande expressão.

04 - Taxas, multas e outras penalidades: 64.103,00€ - Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os referidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras e ocupação da via pública. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e outros regulamentos.

Regista-se uma diminuição de 4,89% em relação a 2018, sendo que em termos absolutos o valor cifra-se apenas em 3.294,00€.

05 – Rendimentos de propriedade: 317.962,00€ – Este capítulo incorpora os rendimentos provenientes de juros de depósitos à ordem e rendimentos decorrentes das rendas de exploração da concessão da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, nos termos do Decreto-Lei no 230/2008, de 27 de novembro.

Assim, no valor orçamentado 311.332,00€ dizem respeito a renda de exploração de concessão da rede de distribuição de energia elétrica e 6.443,00€ a rendas de concessão dos bares das piscinas de Alcáçovas e Viana do Alentejo assim como do Cine Teatro.

O valor previsto para 2019 relativamente ao orçado no ano de 2018 teve um ligeiro aumento de 0,63%.

06 - Transferências correntes: 4.156.249,00€ - Traduzem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas.

As transferências representam uma fonte privilegiada de financiamento e representam cerca de 49% do total da receita corrente prevista pela Autarquia para 2019.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), que será tratado mais à frente, obedece às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1, alínea b) deste diploma estabelece que “as importâncias relativas a transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita do fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas



como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”, por se tratar de receitas consignadas.

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma redução de 150.270,00€

Os valores inscritos respeitam aos Fundos Municipais e estão conforme a proposta do Orçamento de Estado 2019.

No subgrupo das outras transferências correntes da Administração Central, está considerada a receita que decorre do Acordo de Colaboração assinado entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo destinada à Educação Pré-Escolar, o montante que é expectável arrecadar importa em 75.233,00€.

O Instituto da Segurança Social no cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001 de 22 de Junho celebrou com o Município de Viana do Alentejo um Acordo com vista à comparticipação financeira para apoio logístico ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, receita considerada na classificação económica (06.03.07) e que importa em 11.850,00€.

No que respeita às participações comunitárias em projetos co - financiados a receita considerada é relativa ao Portugal 2020, referente a financiamento FEDER, ascendendo a mesma a 73.018,81€, conforme segue:

Identificação da candidatura	Receita
Projeto PAGUS	61.040,58 €
Modernização AC2020	11.978,23 €

Por último, ainda no capítulo económico das transferências correntes, está considerada a receita prevista arrecadar do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa aos Contratos Emprego – Inserção e “Estágios de Integração Sócio – profissional” aprovados nesta data e que importa em 20.126,00€.

07 – Venda de bens e serviços correntes: 660.366,00€ - Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

As previsões realizadas foram as mais objetivas possível, considerando-se valores que são efetivamente passíveis de ser arrecadados e tendo por base o valor médio relativamente à receita realizada nos 24 meses precedentes à realização do orçamento, sendo este critério imposto nos termos do POCAL para as classificações económicas 07.01.08 – Mercadorias, onde é considerada a receita da Água, 07.01.11 – Produtos acabados e intermédios, 07.02.09.01 – Saneamento, 07.02.09.02 – Resíduos sólidos, 07.02.09.03.03 – Transportes de pessoas e mercadorias e 07.03.99.01 – Aluguer e Disponibilidade de Água.

Nas classificações 07.03.01 – Rendas de habitações e 07.03.02 – Rendas de Edifícios, conforme classificador económico das receitas e despesas das autarquias locais, são consideradas as receitas provenientes de rendas de prédios urbanos, pelo que aqui se incluem as rendas das casas do Bairro do Altinho e das lojas do Mercado das Alcáçovas. São ainda consideradas na



rubrica 07.03.99.99 – Outras, as rendas do Quiosque das Alcáçovas e das Águas Públicas do Alentejo, S.A..

08 - Outras Receitas Correntes: 50.733,00€ - Assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos anteriores capítulos.

Comparativamente ao ano anterior prevê-se um acréscimo de 37,04%.

8.1.2. Receitas de Capital

Relativamente às receitas de capital para o exercício de 2019, prevê-se que o seu montante global atinja 2.201.896,00 €

09 – Venda de bens de investimento: 31.679,00€ - Compreende os rendimentos da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

Também este capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de Investimento – Terrenos, 0902 – Venda de Bens de Investimento – Habitações e 0903 – Venda de Investimentos – Edifícios) obedece à regra previsional constante no artigo 105.º da Lei do Orçamento de Estado de 2018 que refere que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2019, orçar receitas respeitantes à venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Nas receitas deste capítulo estima-se um aumento de 4,01%.

10 – Transferências de Capital: 1.210.217,00€ - Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital.

No que respeita às receitas desta natureza, constata-se um acentuado decréscimo em relação ao ano anterior (34,94%), que é justificado pela diminuição do valor das transferências das participações comunitárias em projetos co-financiados.

A transferência referente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro está de acordo com a proposta de Orçamento de Estado 2019, Mapa XIX – Transferências para os Municípios.

Relativamente às participações comunitárias em projetos Co - financiados está considerado o montante global de 489.554,93€ a receber do Portugal2020, referente a candidaturas aprovadas.

Existem ainda outras candidaturas submetidas que aguardam aprovação, não tendo por esse facto sido consideradas no orçamento inicial. No entanto, após a sua aprovação, serão objeto de inclusão através de uma alteração orçamental.



No quadro seguinte apresenta-se as candidaturas orçamentadas:

Identificação da candidatura	Montante elegível	Contribuição comunitária	Valor previsto receber até 31/12/2018	Previsão para 2019	Situação
Centro de Acolhimento Turístico	51.400,00 €	43.690,00 €	0,00 €	43.690,00 €	Aprovada
Cosntrução e Requalificação de Passeios em Viana do Alentejo	159.727,00 €	135.767,95 €	38.873,56 €	96.894,39 €	Aprovada
Conteúdos para o Paço dos Henriques - Museografia	202.335,00 €	151.751,00 €	101.808,71 €	49.942,29 €	Aprovada
Modernização AC2020	10.270,50 €	9.654,27 €	0,00 €	9.654,27 €	Aprovada
Requalificação da Ecola EB 23/ES de Viana do Alentejo	1.702.455,13 €	1.046.350,00 €	0,00 €	185.412,18 €	Aprovada
Construção Centro Social de Aguiar	805.200,00 €	497.073,00 €	0,00 €	103.961,80 €	Pré-aprovada

12 - Passivos Financeiros: 950.000,00€ - Compreende as receitas provenientes da contratação de novos empréstimos.

Encontram-se aprovados em Assembleia Municipal dois empréstimos bancários no valor de 950.000,00€ para financiamento das obras de “Centro Social de Aguiar” (400.000,00€) e “Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo” (550.000,00€).

13 - Outras receitas de capital: 10.000,00€ - À semelhança do que acontece com as outras receitas correntes outras receitas de capital assumem uma natureza de carácter residual e são receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

15 - Reposições não abatidas aos pagamentos: 1.000,00€ - São uma rubrica orçamental onde se consideram as entradas de fundos resultantes de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. As reposições não abatidas nos pagamentos não são consideradas receita orçamental (nem corrente nem de capital), afiguram-se outras receitas. A salientar que nesta data não existe previsão de valor de receita a arrecadar em 2019 a título de reposições não abatidas aos pagamentos, contudo caso este capítulo económico não seja dotado no orçamento inicial e, se no decorrer da execução orçamental for necessário efetuar algum registo contabilístico, será necessário recorrer à elaboração de uma revisão orçamental, a aprovar pelos órgãos municipais, pois em conformidade com as disposições do POCAL o aumento global da despesa, ou seja a introdução de um capítulo ou classificação económica, dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou pela introdução da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

Da consulta à gerência de exercícios económicos anteriores verifica-se que durante o decorrer das diversas execuções orçamentais tem-se verificado sempre a necessidade de recurso a registos contabilísticos relativos a reposições não abatidas nos pagamentos, pelo que embora nesta data não seja conhecida nenhuma situação que justifique considerar é previsto neste



capítulo económico um valor meramente residual, (1.000,00€) sem que tal possa de forma alguma ser interpretado como emolumento de dotações orçamentais ou criação de uma dotação provisional.

8.2. Despesas Municipais

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das competências conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

As despesas inscritas permitem satisfazer para além dos encargos de pessoal, os compromissos assumidos e não pagos, bem como despesas decorrentes de contratos de empréstimos e outras decorrem do cumprimento das atribuições e competências.

As despesas inscritas no Orçamento 2019 encontram-se subdivididas em despesas correntes e despesas de capital.



Mapa comparativo despesa 2018/2019

DESPESAS	2018	%	2019	%	Variação	
					Valor	%
DESPESAS CORRENTES						
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.634.219,00	29,12	3.133.229,00	36,79	499.010,00	18,94
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.405.200,00	26,59	2.254.436,00	26,47	-150.764,00	-6,27
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	18.935,00	0,21	22.332,00	0,26	3.397,00	17,94
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	534.800,00	5,91	576.550,00	6,77	41.750,00	7,81
05 SUBSÍDIOS	81.000,00	0,90	80.000,00	0,94	-1.000,00	-1,23
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	0,56	44.500,00	0,52	-6.500,00	-12,75
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.725.154,00	63,29	6.111.047,00	71,75	385.893,00	6,74
DESPESAS DE CAPITAL						
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.012.204,04	33,30	1.927.717,00	22,63	-1.084.487,04	-36,00
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201.492,96	2,23	355.875,50	4,18	154.382,54	76,62
09 ATIVOS FINANCEIROS	48.407,00	0,54	24.203,50	0,28	-24.203,50	-50,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	59.022,00	0,65	97.767,00	1,15	38.745,00	65,65
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.321.126,00	36,71	2.405.563,00	28,25	-915.563,00	-27,57
TOTAL GERAL	9.046.280,00	100,00	8.516.610,00	100,00	-529.670,00	-5,86

8.2.1. Despesas Correntes

As despesas correntes têm por base um conjunto de despesas essenciais ao funcionamento corrente da autarquia, podendo apontar entre outras a previsão das remunerações dos trabalhadores municipais, a aquisição de bens inerentes as atividades relevantes do município, aquisição de material de consumo administrativo, as despesas com o consumo de eletricidade das diversas instalações municipais, com o consumo de iluminação pública, com contratos de prestação de serviços de diferente natureza, subcontratação de serviços, bem como serviços bancários.

01 - Despesas com o pessoal: 3.133.229,00€ - Foram previstas em conformidade com o previsto na Lei no 35/2014, de 20 de Junho, estando a sua orçamentação em consonância com o mapa de pessoal 2019.

As despesas com pessoal contemplam para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento "devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos do progressão



de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento do elaboração do orçamento" e "devem corresponder a tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que orçamento diz respeito", a Lei nº 35/2014, de 20 de junho introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

As despesas com pessoal no ano de 2019 aumentaram 18,94% relativamente às previsões de 2018.

02 – Aquisição de bens e serviços correntes: 2.254.436,00€ - Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

O orçamento da despesa permite que o respetivo orçamento, para além da despesa a satisfazer em 2019, absorva todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores, bem como a satisfação de todos os contratos de bens e serviços em vigor.

Dos valores orçamentados neste capítulo, 754.790,00€ representam aquisição de bens tais como combustíveis, artigos de limpeza e higiene e matérias-primas. O remanescente da dotação 1.499.646,00€ traduz aquisições de serviços, que na generalidade canaliza-se para encargos de instalações (consumo de energia elétrica, e de água das instalações municipais), transportes escolares e outros serviços (resíduos sólidos, iluminação pública, contratação de produções de espetáculos e artistas ...).

As despesas com aquisição de bens e serviços diminuíram 6,27% em relação ao previsto no orçamento de 2018.

03 – Juros e Outros Encargos: 22.332,00€ - Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

Estão previstos os encargos a suportar em 2019, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, bem como comissões bancárias referentes a serviços bancários.

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um aumento de 17,94% destes encargos comparativamente ao orçado em 2018.



04 - Transferências correntes: 576.550,00€ - São importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com o Município.

A inscrição neste capítulo desta dotação permite apoiar ou participar os seguintes agrupamentos de entidades das suas atividades ou a outro nível proporcionar intervenções de cariz social.

- Freguesias;
- Municípios;
- Associação de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;
- Famílias;
- Agrupamento de Escolas;

Incorpora igualmente as verbas a transferir às juntas de freguesia por acordos de execução e por contratos de delegação de competências.

No âmbito destas despesas, estima-se uma variação positiva de 7,81% relativamente ao inicialmente previsto em 2018.

Cooperação com as Freguesias	Ano	Mês
Junta de Freguesia de Aguiar	57.000,00 €	4.750,00 €
Junta de Freguesia de Alcaçovas	64.008,00 €	5.334,00 €
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo	65.592,00 €	5.466,00 €

Para Associações de Municípios o valor previsível a transferir por conta do orçamento de 2019 totaliza 128.940,24€ conforme segue:

- AMCAL – 18.600,00 €
- ANMP – 4.359,24 €
- CIMAC - 102.381,00 €
- ATLA - 3.600,00 €

Estão previstas as transferências para as instituições sem fins lucrativos (Associações e coletividades) que totalizam 220.000,00€, bem como a atribuição de bolsas de estudo no valor de 40.000,00€

05 – Subsídios: 80.000,00€ - São aqui considerados os fluxos financeiros não reembolsáveis das autarquias locais para as empresas públicas municipais e intermunicipais ou empresas



participadas, com o objetivo de influenciar níveis de produção, preços ou remunerações dos fatores de produção. Considera-se ainda “Subsídios” as compensações provenientes das políticas ativas de emprego e formação profissional.

As importâncias previstas são relativas ao pagamento de despesas decorrentes dos contratos em vigor, celebrados entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação profissional no âmbito de Contratos – Emprego – Inserção e Estágios de Integração Sócio – Profissional.

Relativamente a 2018 houve um decréscimo de 1,23%

06 - Outras Despesas Correntes: 44.500,00€ - Rubrica de natureza residual. Destaca-se a verba prevista para impostos e taxas. Nos termos do POCAL e atendendo ao princípio orçamental da não compensação, *“todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral sem deduções de qualquer natureza”*, pelo que o conjunto de encargos que decorrem da liquidação de impostos é aqui considerado. Atendendo à receita que é previsto arrecadar a título de impostos municipais.

8.2.2. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam uma previsão global de 2.405.563,00€

No que concerne ao capítulo económico **07 – Aquisição de Bens de Capital**, as diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 (PPI), pois a cada projeto está associada uma classificação deste capítulo económico, tal como consta do mapa das Grandes Opções do Plano e relativamente ao PPI, para o ano 2019 prevê-se um investimento total em bens de capital de 1.927.717.00€.

Regista-se uma redução de cerca de 36% face ao montante previsto em 2018.

08 - Transferências de capital: 355.875,50€ - Estas revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes, com a diferença de que aqui se destinam a financiar as despesas de capital das entidades receptoras.

Com isto são dimensionadas transferências para as seguintes entidades:

- Freguesias;
- Municípios;
- Associações de municípios;
- Comunidade intermunicipal;
- Coletividades;

09 - Ativos financeiros: 24.203,50€ - Comportam as despesas a realizar com a aquisição de ações, quotas ou outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.



Em conformidade com a Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), vem estipular que o capital social do FAM é de 650.000.000,00€, sendo que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja 325.000.000,00€. O n.º 3 do artigo 17º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, apresenta a fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, a cada município, cabendo ao Município de Viana do Alentejo 338.851,52€. De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19º a realização deste montante seria efetuada em 7 anos. Com a entrada em vigor do Orçamento de estado para 2018, este artigo foi alterado, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 413.857.175,00€.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, pelo que no orçamento para 2019 está previsto o montante de 24.203,50€.

10 - Passivos financeiros: 97.677,00€ - Compreendem as operações financeiras que envolvem pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos, portanto o valor previsto respeita à previsão dos valores a amortizar dos empréstimos médio e longo prazo contratados.

9. Responsabilidades contingentes

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 46º do RFALEI, o presente Relatório deve conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Sendo assim, de acordo com a NCRF 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, são “responsabilidades contingentes”, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos, porque:

- não é possível que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste sentido, são apresentados em anexo os processos judiciais pendentes e respetivo ponto da situação, considerando a informação prestada pelo causídico do Município, em que se verifica a possibilidade de assumir responsabilidades financeiras por parte do Município de Viana do Alentejo.



10. Compromissos Plurianuais

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 42.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Apresenta-se quadro com todos os compromissos plurianuais à data de elaboração deste orçamento.

Ano	Montante
2020	504.145,26
2021	449.612,11
2022	286.129,23
2023	285.716,73
Seguintes	1.578.203,61

11. Autorização Genérica para a assunção de compromissos plurianuais

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

Assim, propõe-se solicitar à Assembleia Municipal que conceda autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação nos casos em que essa reprogramação não implique aumento de despesa, relativamente a



Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais, incluindo a realização de Empreitadas e relativamente a despesas relativas a fornecimento de gás, fornecimento de energia elétrica em baixa tensão e prestação de serviços de seguros.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 31 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



12. Entidades participadas

Nos termos do definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Denominação social	N.P.C.	Forma	Participação	
		Jurídica	Valor	%
AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central	503166936	AM	1.528.044,85	12,50
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	335.281,46	4,40
ANMP - Associação nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	4.268,86	0,28
AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo	509693342	AM	21.033,73	2,37
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2	514051744	AM		4,76

Nota: Dados à data de 31/12/2017 retirados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) – Mapa do Grupo Autárquico



13. Mapa de pessoal

Considerando o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de Orçamento Municipal.

Em cumprimento do exposto, em anexo remete-se o Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e apresenta-se de seguida o respetivo mapa resumo:

Quadro resumo do Mapa de Pessoal proposto para 2019

Carreira/Categoria	RCTFPTI/D			COMISSÃO DE SERVIÇO			Total	
	Ocupados	A ocupar	Total	Ocupados	A ocupar	Total	RCTFPTI	C.SERVIÇO
Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão			0	3	1	4	0	4
Técnico Superior	31	4	35			0	35	0
Informática	2		2			0	2	0
Fiscal Municipal	1		1			0	1	0
Assistente Técnico *	33	2	35			0	35	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1		1			0	1	0
Assistente Operacional (Encarregado Operacional)	1		1			0	1	0
Assistente Operacional	72	1	73			0	73	0
TOTAIS	141	7	148	3	1	4	148	4

* Postos de trabalho a ocupar por tempo determinado



13.1. Caracterização dos postos de trabalho a preencher durante o ano de 2019

A) A preencher com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Técnico Superior	
1 Técnico Superior (Economia/ Gestão)	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente:</p> <p>Divulgar as potencialidades concelhias para a promoção/reforço da base económica; promover ações para captação de novos investidores e apoiar a instalação de novas empresas; apoiar e colaborar com os agentes económicos na obtenção de financiamentos; disponibilizar informação sobre linhas de financiamento de programas nacionais e comunitários; assegurar a recolha e tratamento de elementos de carácter económico e social do concelho, por forma a constituir bases de dados para disponibilização de informação aos agentes económicos, instituições e população em geral; promover ações de sensibilização e apoio aos agentes económicos para modernização / reconversão / expansão de atividades já instaladas.</p>
1 Técnico Superior (Engenheiro Civil)	<p>Coordenar o funcionamento das Oficinas Municipais; Elaborar pareceres na área de organização dos serviços da Divisão em que se insere; Coordenar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta; Acompanhar, coordenar e fiscalizar obras executadas por empreitada; Realizar mapas de medição e orçamentação de obras, estimativas e controle de custos; Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos que tramitem na Divisão a que estiver adstrito; Conceber e realizar projetos de obras; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamento urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção das obras; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade das obras; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e</p>



	participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Responder às obrigações para com entidades terceiras, fornecendo os elementos necessários.
Carreira de Assistente Operacional	
1 Assistente Operacional (Condutor de Máquina Pesadas e Veículos Especiais)	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais, bem como máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas e veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo. Competir-lhe-á orientar e participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir também viaturas ligeiras.

**B) A preencher com recurso a Relação jurídica de emprego público por tempo determinado**

CARREIRA / CATEGORIA	CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO
Carreira de Técnico Superior	
1 Técnico Superior (Psicomotricidade)	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente: Dinamizar regularmente ações/projetos promotores de competências pessoais e sociais do desenvolvimento psicomotor, da motivação e autoestima dos alunos. Cria um código de conduta escolar ao nível dos comportamentos e atitudes dentro e fora da sala de aula. De acordo com modelos, técnicas e instrumentos, avaliar, planear e intervir junto dos beneficiários do projeto inovador de combate ao insucesso escolar, áreas da psicomotricidade (intervenção precoce, reeducação e terapia psicomotora), da atividade motora adaptada (condição física, recreação e desporto adaptado), da autonomia social (competências sociais, cognitivas e de adaptação conducentes à autonomia e independência do indivíduo em diferentes contextos, ao nível do indivíduo, da família e da comunidade), e ainda nos domínios das acessibilidades e das ajudas técnicas.</p>
1 Técnico Superior (Educação de Infância)	<ul style="list-style-type: none">• Exercer com autonomia e responsabilidade funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, nomeadamente: Dinamizar ações de sensibilização e (in)formação dirigidas a alunos, pais, encarregados de educação e a outros elementos da comunidade escolar. Dinamizar sessões de formação destinadas a alunos mais velhos para que atuem como mediadores junto dos outros alunos. Exercer as suas funções com responsabilidade profissional e



	<p>autonomia técnica e científica, tendo como funções genéricas, a conceção, e desenvolvimento do projeto inovador de combate ao insucesso escolar, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos de salas, com vista à construção de aprendizagens integradas, estimulando as capacidades de cada criança, favorecendo a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades. Elaborar recursos e materiais didáticos pedagógicos, participando nas ações inscritas em plano anual de atividades e projeto educativo, em articulação e colaboração com os pais e encarregados de educação, facultando orientação e informação em matéria educativa.</p>
--	---

Carreira de Assistente Técnico	
2 Assistentes Técnicos (Nadador Salvador)	<p>Desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisionamento dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador.</p>



MAPAS

ANEXOS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE VIANA DO ALENTEJO
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.313.714,00	Correntes	6.111.047,00
De capital	2.202.896,00	De capital	2.405.563,00
Total	8.516.610,00	Total	8.516.610,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.516.610,00	Total Geral	8.516.610,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.V.A.		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.053.398,00	12.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	10.903,00	0.1
03		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	64.103,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	317.962,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.156.249,00	48.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	660.366,00	7.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.733,00	0.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.313.714,00	74.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.679,00	0.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.217,00	14.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00	11.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.201.896,00	25.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0.0
TOTAL GERAL	8.516.610,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.133.229,00	36.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.254.436,00	26.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	22.332,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.550,00	6.8
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0.9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.500,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.111.047,00	71.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.927.717,00	22.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.875,50	4.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	24.203,50	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	97.767,00	1.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.405.563,00	28.2
TOTAL GERAL	8.516.610,00	100.0

ORÇAMENTO

DA

RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.313.714,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.053.398,00
01.02	OUTROS	1.053.398,00
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	378.302,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	108.105,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	535.033,00
01.02.05	Derrama	31.958,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	10.903,00
02.02	OUTROS	10.903,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10.903,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	50,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	5.132,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.791,00
02.02.06.05	Publicidade	15,00
02.02.06.99	Outros	2.915,00
02.02.06.99.01	Taxas de Ligação	136,00
02.02.06.99.02	Outros	696,00
02.02.06.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Empresas	10,00
02.02.06.99.04	Taxa Direito de Passagem	2.073,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	64.103,00
04.01	TAXAS	53.569,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	53.569,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	50,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	8.448,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	690,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	10,00
04.01.23.99	OUTROS	44.371,00
04.01.23.99.01	Taxas de Ligação	5.776,00
04.01.23.99.02	Outros	38.554,00
04.01.23.99.03	Ficha Tecnica de Habitação - Particulares	41,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	10.534,00
04.02.01	Juros de Mora	10.161,00
04.02.02	Juros compensatórios	240,00
04.02.04	Coimas e penalidade por contra-ordenações	83,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	50,00
04.02.99.01	Taxas de relaxe	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	317.962,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	137,00
05.09.99	Outros	137,00
05.10	RENDAS	317.775,00
05.10.05	Bens de dominio público	311.332,00
05.10.99	Outros	6.443,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.156.249,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.156.249,00
06.03.01	ESTADO	4.040.201,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.683.478,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	112.775,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	154.778,00
06.03.01.99	Outros	89.170,00
06.03.06	Estado-Participação Comunitária em projectos de co-financiados	73.019,00
06.03.06.01	FEDER	73.019,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	31.976,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - subsistema de protecção à família e politicas activas de emprego e formação profissional	11.053,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	660.366,00
07.01	VENDA DE BENS	235.535,00
07.01.02	Livros e documentação técnica	158,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03	Publicações e impressos	50,00
07.01.08	MERCADORIAS	230.577,00
07.01.08.01	Água	228.569,00
07.01.08.02	Outros	2.008,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	4.269,00
07.01.11.02	Outros	4.269,00
07.01.99	Outros	481,00
07.02	SERVIÇOS	311.240,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.145,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	42.583,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	37.414,00
07.02.08.02.01	Turismo Sénior	50,00
07.02.08.02.99	Outros	37.364,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	4.669,00
07.02.08.03.01	Turismo Senior	50,00
07.02.08.03.99	OUTROS	4.619,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	500,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	235.625,00
07.02.09.01	Saneamento	113.953,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	117.275,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	386,00
07.02.09.05	Cemitérios	624,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	2.887,00
07.02.09.99	Outros	500,00
07.02.99	Outros	29.887,00
07.03	RENDAS	113.591,00
07.03.01	Habitacões	928,00
07.03.02	Edifícios	213,00
07.03.99	Outras	112.450,00
07.03.99.01	Aluguer - Disponibilidade de Água	67.040,00
07.03.99.99	Outras	45.410,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.733,00
08.01	OUTRAS	50.733,00
08.01.99	OUTRAS	50.733,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.352,00
08.01.99.99	Diversas	49.281,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.201.896,00
09	 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	31.679,00
09.01	TERRENOS	6.679,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.000,00
09.01.10	Famílias	1.679,00
09.03	EDIFÍCIOS	25.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	25.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.210.217,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.210.217,00
10.03.01	ESTADO	720.662,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	409.275,00
10.03.01.05	Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	311.387,00
10.03.07	Estado - participação comunitária em projectos co-financiados	489.555,00
10.03.07.01	FEDER	489.555,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	950.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	950.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	950.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
13.01	OUTRAS	10.000,00
13.01.99	Outras	10.000,00
	O U T R A S R E C E I T A S	1.000,00

ENTIDADE Município de Viana do Alentejo	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	-----------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.516.610,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ORÇAMENTO

DA

DESPESA

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	8.516.610,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10.390,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.390,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.840,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.840,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		8.840,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		8.840,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		550,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO CAMARA MUNICIPAL		50,00
01.02			8.362.417,50	
		DESPESAS CORRENTES		6.078.825,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.123.389,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.361.878,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		90.491,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.503.065,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.477.239,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25.826,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		41.133,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		41.133,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		143.525,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		30.613,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		206.654,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		301.397,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		40.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		88.220,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		55.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		9.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		400,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.820,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		2.820,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		673.291,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		32.400,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		55.920,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.572,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		537.559,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		532.109,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (RCTFP)		273.166,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL FUNCIONARIOS PUBLICOS - REGIME GERAL		258.943,00
	01.03.05.03	OUTROS		5.450,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.040,00
	01.03.09	SEGUROS		34.800,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		34.800,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.253.886,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		754.240,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	12.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	210.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA	10.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	140.000,00
	02.01.02.99	OUTROS	60.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	1.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECIONAR	500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	30.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	35.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	15.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	52.540,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	231.100,00
	02.01.16.01	Água	226.100,00
	02.01.16.03	Outros	5.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	10.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	18.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	107.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.499.646,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	295.450,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	25.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	80.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	47.250,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	40.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	130.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00
	02.02.12	SEGUROS	23.800,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	145.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	6.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	45.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	63.986,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	16.450,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	40.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	350.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	155.010,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	500,00
	03.05	OUTROS JUROS	500,00
	03.05.02	OUTROS	500,00
	03.05.02.99	OUTROS	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	576.550,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00
	04.03.01	ESTADO	500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	315.550,00
	04.05.01	CONTINENTE	315.550,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	186.600,00
	04.05.01.02.01	FREGUESIA DE ALCAÇOVAS	64.008,00
	04.05.01.02.02	FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO	65.592,00
	04.05.01.02.03	FREGUESIA DE AGUIAR	57.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	128.950,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	220.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	220.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	40.000,00
	04.08.02	OUTRAS	40.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS	40.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	05	SUBSÍDIOS		80.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		80.000,00
	05.08.03	OUTRAS		80.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.500,00
	06.02	DIVERSAS		44.500,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		42.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		42.000,00
	06.02.03	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.283.592,50
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.927.717,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.547.064,00
	07.01.01	TERRENOS		15.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		45.000,00
	07.01.02.02	Aquisição		30.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		15.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		991.567,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		4.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		25.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		557.958,00
	07.01.03.07	OUTROS		399.609,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		55.176,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		35.176,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		6.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		2.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		10.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00
	07.01.06.02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE - OUTRO		50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		84.821,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		103.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		155.500,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		15.000,00
	07.01.10.02	EQUIPAMENTO BASICO - OUTRO		140.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		21.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		380.653,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		380.653,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		324.775,00
	07.03.03.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		20.000,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		22.878,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		355.875,50
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		107.400,00
	08.01.01	PÚBLICAS		107.400,00
	08.01.01.02	Outras		107.400,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		182.950,00
	08.05.01	CONTINENTE		182.950,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		182.950,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.525,50
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		65.525,50
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	143.802,50	
		DESPESAS CORRENTES		21.832,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		21.832,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		13.732,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		10.700,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		10.700,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		3.032,00
	03.01.06.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		3.032,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		8.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		8.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		121.970,50
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		24.203,50
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		24.203,50
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		24.203,50
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		97.767,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		97.767,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		84.140,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		13.627,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				8.516.610,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

PLANO

PLURIANUAL

DE

INVESTIMENTOS

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
1.	FUNÇÕES GERAIS	150.579,92		293.741,00	293.741,00		237.000,00	245.000,00	245.000,00		1.171.320,92
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	150.425,22		288.741,00	288.741,00		232.000,00	240.000,00	240.000,00		1.151.166,22
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.425,22		288.741,00	288.741,00		232.000,00	240.000,00	240.000,00		1.151.166,22
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	243.363,79		1.517.783,00	1.517.783,00		3.397.884,73	763.500,00	963.500,00		6.886.031,52
2.1.	EDUCAÇÃO	120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	6.666,35		364.042,00	364.042,00		636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.024.294,15
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	6.666,35		364.042,00	364.042,00		636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.024.294,15
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	15.249,37		368.176,00	368.176,00		395.000,00	495.000,00	645.000,00		1.918.425,37
2.4.1.	HABITAÇÃO			55.000,00	55.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		445.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.651,23		230.176,00	230.176,00		150.000,00	250.000,00	400.000,00		1.036.827,23
2.4.3.	SANEAMENTO			35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		140.000,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4.700,42		28.000,00	28.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		212.700,42
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.287,80		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		62.287,80
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.609,92		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	100.726,30		84.000,00	84.000,00		933.688,00	180.000,00	230.000,00		1.528.414,30
2.5.1.	CULTURA	34.385,74		23.000,00	23.000,00		25.000,00	75.000,00	125.000,00		282.385,74
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	66.340,56		61.000,00	61.000,00		908.688,00	105.000,00	105.000,00		1.246.028,56
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	898.221,97		288.303,36	288.303,36		580.373,33	515.000,00	105.000,00	630.000,00	3.016.898,66
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	5.879,40		98.690,36	98.690,36		195.000,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.219.569,76
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS	5.879,40		10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00		230.879,40
3.2.2.	ENERGIA			88.690,36	88.690,36		90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00			1.356.702,47
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00			1.356.702,47
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	45.788,43		54.838,00	54.838,00		165.000,00	165.000,00	10.000,00		440.626,43
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	10.000,00		55.000,00
3.4.2.	TURISMO	45.788,43		39.838,00	39.838,00		150.000,00	150.000,00			385.626,43
4.	OUTRAS FUNÇÕES	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
	TOTAL GERAL ...	1.455.539,68		2.124.030,86	2.124.030,86		4.227.359,81	1.523.500,00	1.313.500,00	630.000,00	11.273.930,35

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A TRANSPORTAR ...												271.301,49		861.699,00	861.699,00		1.517.482,13	295.000,00	295.000,00		3.240.482,62		
2.1.1.1.	0102/07011002	02	2018	9	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		75.000,00	
2.1.1.1.		03	2018	10	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			7.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00		37.000,00	
2.1.1.1.	0102/070107	03	2018	10												5.000,00							
2.1.1.1.	0102/070108	03	2018	10												2.000,00							
2.1.1.1.		01	2019	1	PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	OUTRA	15.0	85.0	DDSH	2019/01/01	2020/12/31	0			111.607,00			122.129,00					233.736,00
2.1.1.1.	0102/020216	01	2019	1												3.000,00							
2.1.1.1.	0102/020220	01	2019	1												71.441,00							
2.1.1.1.	0102/070107	01	2019	1												37.166,00							
2.3.					Segurança e acção sociais										6.666,55	364.042,00	364.042,00	636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.024.294,15	
2.3.2.					Acção social										6.666,55	364.042,00	364.042,00	636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.024.294,15	
2.3.2.		03	2017	1	CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL DE AGUIAR	EMPREITADA	15.0	85.0	DIMSU	2017/11/01	2020/12/31	0			6.586,65			628.085,60				978.714,25	
2.3.2.	0102/07010307	03	2017	1														344.042,00					
2.3.2.	0102/07011002	03	2017	1																			
2.3.2.	0102/07010307	01	2018	11	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
2.3.2.		02	2018	12	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE	OUTRA	100.0		DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5			3.000,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00	
2.3.2.	0102/070107	02	2018	12												2.000,00							
2.3.2.	0102/070108	02	2018	12												1.000,00							
2.3.2.		03	2018	13	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5			79,90	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		8.079,90	
2.3.2.	0102/070109	03	2018	13												1.000,00							
2.3.2.	0102/070111	03	2018	13												1.000,00							
2.4.					Habituação e serviços colectivos										15.249,37	368.176,00	368.176,00	395.000,00	495.000,00	645.000,00		1.918.425,37	
2.4.1.					Habituação											55.000,00	55.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		445.000,00	
2.4.1.	0102/070101	01	2018	14	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA LOTEAMENTOS E OUTROS	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2022/12/31				10.000,00	10.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		160.000,00	
2.4.1.	0102/07010203	02	2018	15	REPARAÇÃO DE MORADIAS DA AUTARQUIA	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.000,00	
2.4.1.	0102/07010202	03	2018	16	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	OUTRA	100.0		CM	2019/01/01	2022/12/31				30.000,00	30.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00		255.000,00	
2.4.2.					Ordenamento do território										6.651,23	230.176,00	230.176,00	150.000,00	250.000,00	400.000,00		1.036.827,23	
2.4.2.		08	2010	61	REQUALIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO PAISAGISTICO	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2012/01/01	2022/12/31	0			5.479,65			100.000,00		300.000,00		405.479,65	
2.4.2.	0102/07010401	02	2014	18	ARRANJOS EXTERIORES EM AREAS URBANAS CONSOLIDADAS - 2017	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2017/01/01	2019/12/31	0			1.171,58	5.176,00		5.176,00				6.347,58	
2.4.2.		01	2018	17	INFRAESTRUTURAS EM ÀREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0				40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	01	2018	17												20.000,00							
2.4.2.	0102/07030301	01	2018	17												20.000,00							
2.4.2.		02	2018	18	ARRANJOS EXTERIORES EM AREAS URBANAS CONSOLIDADAS	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	3			185.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00		335.000,00	
2.4.2.	0102/07010401	02	2018	18												10.000,00							
2.4.2.	0102/07030301	02	2018	18												175.000,00							
2.4.2.		03	2018	19	CONSTRUÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2020/01/01	2022/12/31	0						50.000,00	50.000,00			100.000,00	
2.4.3.					Saneamento										35.000,00	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		140.000,00	
A TRANSPORTAR ...												284.619,27		1.644.524,00	1.644.524,00		2.586.196,73	713.500,00	863.500,00		6.092.340,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...												284.619,27		1.644.524,00	1.644.524,00		2.586.196,73	713.500,00	863.500,00		6.092.340,00
2.4.3.	0102/07030302	01	2018	20	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.3.	0102/07030302	02	2018	21	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
2.4.3.	0102/07011002	03	2018	22	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00
2.4.4.					Abastecimento de água							4.700,42	28.000,00	28.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		212.700,42	
2.4.4.	0102/07011002	01	2018	23	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTADORES	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	3.163,80		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.163,80
2.4.4.		02	2018	24	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	1.536,62		23.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		189.536,62	
2.4.4.	0102/07010307	02	2018	24										7.500,00							
2.4.4.	0102/07011002	02	2018	24										7.500,00							
2.4.4.	0102/070111	02	2018	24										5.000,00							
2.4.4.	0102/07030307	02	2018	24										3.000,00							
2.4.5.					Resíduos sólidos							2.287,80	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		62.287,80	
2.4.5.	0102/07011001	01	2018	25	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONTENTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	2.287,80		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.287,80
2.4.5.	0102/07011001	02	2018	26	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONTENTORES PARA RECICLÁVEIS	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.5.	0102/07011001	03	2018	27	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza							1.609,92	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92	
2.4.6.	0102/07010307	01	2018	28	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	1.609,92		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos							100.726,30	84.000,00	84.000,00		933.688,00	180.000,00	230.000,00		1.528.414,30	
2.5.1.					Cultura							34.385,74	23.000,00	23.000,00		25.000,00	75.000,00	125.000,00		282.385,74	
2.5.1.		01	2018	29	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	34.282,70		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		114.282,70
2.5.1.	0102/07011002	01	2018	29										10.000,00							
2.5.1.	0102/070111	01	2018	29										5.000,00							
2.5.1.	0102/070112	01	2018	29										5.000,00							
2.5.1.		02	2018	30	BIBLIOTECAS EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	103,04		3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.103,04	
2.5.1.	0102/070107	02	2018	30										1.000,00							
2.5.1.	0102/07011002	02	2018	30										2.000,00							
2.5.1.		03	2018	31	REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINEMA DE ALÇAÇOVAS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2020/01/01	2021/12/31	0						50.000,00	100.000,00		150.000,00	
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer							66.340,56	61.000,00	61.000,00		908.688,00	105.000,00	105.000,00		1.246.028,56	
2.5.2.		18	2002	111	REMODELAÇÃO JARDIM DO ROCIO EM VIANA	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2004/01/01	2022/12/31	1	21.562,00					50.000,00	50.000,00		121.562,00	
2.5.2.	0102/07010302	05	2011	11	PAVILHAO MULTTIUSOS DE AGUIAR	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2012/07/01	2020/12/31	1	27.121,50		5.000,00	5.000,00		844.688,00			876.809,50	
2.5.2.	0102/07011002	01	2018	32	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	8.306,99		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		88.306,99
2.5.2.	0102/07010302	02	2018	33	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	9.350,07		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.350,07
A TRANSPORTAR ...												393.943,71		1.795.524,00	1.795.524,00		3.610.884,73	993.500,00	1.193.500,00		7.987.352,44

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
A TRANSPORTAR ...												393.943,71		1.795.524,00	1.795.524,00		3.610.884,73	993.500,00	1.193.500,00			7.987.352,44
2.5.2.	0102/07010405	03	2018	34	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À DELEGAÇÃO DA CÂMARA EM ALCÁÇOVAS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/02	2020/12/31	0		1.000,00	1.000,00		9.000,00				10.000,00		
2.5.2.	0102/07010405	04	2018	35	criação de espaços verdes	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		15.000,00	5.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00		
2.5.2.	0102/07030305	04	2018	35										10.000,00								
3.					Funções económicas								898.221,97	288.303,36	288.303,36		580.373,33	515.000,00	105.000,00	630.000,00	3.016.898,66	
3.2.					Indústria e energia								5.879,40	98.690,36	98.690,36		195.000,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.219.569,76	
3.2.1.					Parques Industriais								5.879,40	10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00	230.879,40		
3.2.1.	0102/07010413	02	2014	47	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCÁÇOVAS	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		4.000,00	4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00		21.879,40		
3.2.1.	0102/070101	01	2018	36	AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM ZONAS INDUSTRIAIS	OUTRA	100.0	CM	2019/01/01	2019/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00		
3.2.1.	0102/07010413	02	2018	37	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00		
3.2.1.		03	2018	38	CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM AGUIAR	EMPREITADA	100.0	DAUSU	2020/01/01	2021/12/31	0					100.000,00	100.000,00			200.000,00		
3.2.2.					Energia								88.690,36	88.690,36		90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36		
3.2.2.		01	2018	39	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO DA REDE	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/02	2022/12/31	0		88.690,36			90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36		
3.2.2.	0102/07010404	01	2018	39										2.000,00								
3.2.2.	0102/07011002	01	2018	39										1.000,00								
3.2.2.	0102/08050104	01	2018	39										85.690,36								
3.3.					Transportes e comunicações								846.554,14	134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00		1.356.702,47		
3.3.1.					Transportes rodoviários								846.554,14	134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00		1.356.702,47		
3.3.1.	0102/07030301	01	2010	49	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2010/01/01	2019/12/31	4	748.651,94	19.775,00	19.775,00		19.775,00				768.426,94		
3.3.1.	0102/07030301	01	2014	33	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2017	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2014/01/01	2020/12/31	3	86.431,60			60.000,00	60.000,00		15.373,33		161.804,93		
3.3.1.	0102/07030301	01	2018	40	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	0	7.872,00			50.000,00	50.000,00		150.000,00	150.000,00	357.872,00		
3.3.1.	0102/07011002	02	2018	41	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA	100.0	DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	5	3.598,60			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	18.598,60		
3.3.1.		03	2018	45	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALCÁÇOVAS-ALCACER DO SAL	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2020/01/02	2020/12/31	0				50.000,00					50.000,00		
3.4.					Comércio e turismo								45.788,43	54.838,00	54.838,00		165.000,00	165.000,00	10.000,00	440.626,43		
3.4.1.					Mercados e feiras								15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	10.000,00	55.000,00			
3.4.1.	0102/07010303	01	2018	42	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
3.4.1.	0102/07010413	02	2018	43	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
A TRANSPORTAR ...												1.246.377,25		2.054.989,36	2.054.989,36		4.060.258,06	1.368.500,00	1.313.500,00	630.000,00	10.673.624,67	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
A TRANSPORTAR ...												1.246.377,25		2.054.989,36	2.054.989,36		4.060.258,06	1.368.500,00	1.313.500,00	630.000,00	10.673.624,67
3.4.1.	0102/07011002	03	2018	44	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00	
3.4.2.	0102/07030313	04	2014	52	Turismo REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2016/01/01	2021/12/31	0	45.788,43	39.838,00	39.838,00		150.000,00	150.000,00		385.626,43	
3.4.2.	0102/07010307	04	2017	2	CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICOS INTERPRETATIVOS DE ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	85.0	DIMSU	2017/05/01	2019/12/31	4		10.024,50	22.878,00		150.000,00	150.000,00		332.902,50	
3.4.2.	0102/07010307	04	2017	2	CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICOS INTERPRETATIVOS DE ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	85.0	DIMSU	2017/05/01	2019/12/31	4	35.763,93	16.960,00	16.960,00					52.723,93	
4.					Outras funções								163.374,00	24.203,50	24.203,50		12.101,75			199.679,25	
4.3.					Diversas não especificadas								163.374,00	24.203,50	24.203,50		12.101,75			199.679,25	
4.3.1.					Unidades de Participação								163.374,00	24.203,50	24.203,50		12.101,75			199.679,25	
4.3.1.	0103/090802	01	2015	1	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	OUTRA	100.0		CM	2015/04/30	2021/12/31	5	163.374,00	24.203,50	24.203,50		12.101,75			199.679,25	
TOTAL GERAL ...												1.455.539,68		2.124.030,86	2.124.030,86		4.227.359,81	1.523.500,00	1.313.500,00	630.000,00	11.273.930,35

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

PLANO

DE

ACTIVIDADES

MUNICIPAIS

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	146.264,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		892.664,00
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	146.264,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		892.664,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.264,00		186.600,00	186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00		892.664,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	268.477,67		662.315,00	649.217,00	13.098,00	539.900,00	539.900,00	539.900,00		2.550.492,67
2.2.	SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
2.3.	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			9.002,00	404,00	8.598,00					9.002,00
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL			9.002,00	404,00	8.598,00					9.002,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	268.477,67		565.100,00	565.100,00		533.900,00	533.900,00	533.900,00		2.435.277,67
2.4.3.	SANEAMENTO	103.318,28		223.300,00	223.300,00		223.900,00	223.900,00	223.900,00		998.318,28
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	165.159,39		341.800,00	341.800,00		310.000,00	310.000,00	310.000,00		1.436.959,39
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			82.213,00	77.713,00	4.500,00					82.213,00
2.5.1.	CULTURA			15.630,00	11.130,00	4.500,00					15.630,00
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			66.583,00	66.583,00						66.583,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	717,50		389.913,00	22.807,00	367.106,00					390.630,50
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	717,50		389.913,00	22.807,00	367.106,00					390.630,50
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			274.450,00	10.086,00	264.364,00					274.450,00
3.4.2.	TURISMO	717,50		115.463,00	12.721,00	102.742,00					116.180,50
	TOTAL GERAL ...	415.459,17		1.238.828,00	858.624,00	380.204,00	726.500,00	726.500,00	726.500,00		3.833.787,17

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												415.459,17		1.127.365,00	845.903,00	277.462,00	726.500,00	726.500,00	726.500,00		3.722.324,17
3.4.2.	0102/020121	01	2018	13																	
3.4.2.	0102/020217	01	2018	13										1.000,00							
3.4.2.	0102/020220	01	2018	13										1.000,00							
3.4.2.	0102/020225	01	2018	13										1.000,00							
3.4.2.	0102/020115	01	2019	10									45.250,00		40.552,00						45.250,00
3.4.2.	0102/020121	01	2019	10																	
3.4.2.	0102/020201	01	2019	10																	
3.4.2.	0102/020208	01	2019	10																	
3.4.2.	0102/020217	01	2019	10										4.698,00							
3.4.2.	0102/020225	01	2019	10																	
3.4.2.	0102/020121	02	2019	11																	
3.4.2.	0102/020201	02	2019	11																	
3.4.2.	0102/020208	02	2019	11																	
3.4.2.	0102/020217	02	2019	11										2.591,00							
3.4.2.	0102/020218	02	2019	11																	
3.4.2.	0102/020225	02	2019	11																	
3.4.2.	0102/020115	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020121	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020201	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020208	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020212	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020217	03	2019	12										1.432,00							
3.4.2.	0102/020218	03	2019	12																	
3.4.2.	0102/020225	03	2019	12																	
TOTAL GERAL												415.459,17		1.238.828,00	858.624,00	380.204,00	726.500,00	726.500,00	726.500,00		3.833.787,17

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

GRANDES

OPÇÕES

DO

PLANO

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS	296.843,92		480.341,00	480.341,00		423.600,00	431.600,00	431.600,00		2.063.984,92
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	296.689,22		475.341,00	475.341,00		418.600,00	426.600,00	426.600,00		2.043.830,22
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.689,22		475.341,00	475.341,00		418.600,00	426.600,00	426.600,00		2.043.830,22
1.2.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS	154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	511.841,46		2.180.098,00	2.167.000,00	13.098,00	3.937.784,73	1.303.400,00	1.503.400,00		9.436.524,19
2.1.	EDUCAÇÃO	120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.2.	SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			6.000,00	6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		24.000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	6.666,55		373.044,00	364.446,00	8.598,00	636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.033.296,15
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	6.666,55		373.044,00	364.446,00	8.598,00	636.585,60	8.500,00	8.500,00		1.033.296,15
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	283.727,04		933.276,00	933.276,00		928.900,00	1.028.900,00	1.178.900,00		4.353.703,04
2.4.1.	HABITAÇÃO			55.000,00	55.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00		445.000,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.651,23		230.176,00	230.176,00		150.000,00	250.000,00	400.000,00		1.036.827,23
2.4.3.	SANEAMENTO	103.318,28		258.300,00	258.300,00		258.900,00	258.900,00	258.900,00		1.138.318,28
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	169.859,81		369.800,00	369.800,00		370.000,00	370.000,00	370.000,00		1.649.659,81
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.287,80		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		62.287,80
2.4.6.	PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.609,92		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	100.726,30		166.213,00	161.713,00	4.500,00	933.688,00	180.000,00	230.000,00		1.610.627,30
2.5.1.	CULTURA	34.385,74		38.630,00	34.130,00	4.500,00	25.000,00	75.000,00	125.000,00		298.015,74
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	66.340,56		61.000,00	61.000,00		908.688,00	105.000,00	105.000,00		1.246.028,56
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			66.583,00	66.583,00						66.583,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	898.939,47		678.216,36	311.110,36	367.106,00	580.373,33	515.000,00	105.000,00	630.000,00	3.407.529,16
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	5.879,40		98.690,36	98.690,36		195.000,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.219.569,76
3.2.1.	PARQUES INDUSTRIAIS	5.879,40		10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00		230.879,40
3.2.2.	ENERGIA			88.690,36	88.690,36		90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00			1.356.702,47
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00			1.356.702,47
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	46.505,93		444.751,00	77.645,00	367.106,00	165.000,00	165.000,00	10.000,00		831.256,93
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			289.450,00	25.086,00	264.364,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00		329.450,00
3.4.2.	TURISMO	46.505,93		155.301,00	52.559,00	102.742,00	150.000,00	150.000,00			501.806,93
4.	OUTRAS FUNÇÕES	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
4.3.1.	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	163.374,00		24.203,50	24.203,50		12.101,75				199.679,25
TOTAL GERAL ...		1.870.998,85		3.362.858,86	2.982.654,86	380.204,00	4.953.859,81	2.250.000,00	2.040.000,00	630.000,00	15.107.717,52

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
1.			Funções gerais									296.843,92		480.341,00	480.341,00		423.600,00	431.600,00	431.600,00		2.063.984,92	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									296.689,22		475.341,00	475.341,00		418.600,00	426.600,00	426.600,00		2.043.830,22	
1.1.1.			Administração geral									296.689,22		475.341,00	475.341,00		418.600,00	426.600,00	426.600,00		2.043.830,22	
1.1.1.1.	0102/07010412	07	2010	I 7	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALÇAÇOVAS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2012/01/01	2020/12/31	3	9.143,95		1.000,00	1.000,00		1.000,00				11.143,95
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2012	I 3	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	85.0	CM/DAUSU	2012/12/06	2022/12/31	1	64.206,00		4.000,00	4.000,00			10.000,00	10.000,00		88.206,00
1.1.1.1.	0102/07010307	02	2014	I 1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES - 2017	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2017/01/01	2019/12/31	4	12.706,15		1.107,00	1.107,00						13.813,15
1.1.1.1.	0102/07010412	08	2014	I 39	REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VIANA	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
1.1.1.1.	0102/07010307	01	2018	I 1	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/01/31	5			10.000,00	10.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		310.000,00
1.1.1.1.		02	2018	I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO E SOFTWARE	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2022/12/31	5	8.194,54		130.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00			303.194,54
1.1.1.1.	0102/070107	02	2018	I 2												30.000,00						
1.1.1.1.	0102/070108	02	2018	I 2												100.000,00						
1.1.1.1.	0102/070109	03	2018	I 3	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2022/12/31	5	1.930,85		20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		66.930,85
1.1.1.1.	0102/07011002	04	2018	I 4	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	8.061,39		40.000,00	40.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		138.061,39
1.1.1.1.	0102/07010602	05	2018	I 5	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	OUTRA	100.0		CM/DAUSU/DDS	2018/01/01	2022/12/31	5	44.895,00		50.000,00	50.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		139.895,00
1.1.1.1.	0102/070111	06	2018	I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PEQUENA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	1.287,34		10.000,00	10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		56.287,34
1.1.1.1.		07	2018	A 2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA FREGUESIAS NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2022/12/31		146.264,00		186.600,00		186.600,00	186.600,00	186.600,00			892.664,00
1.1.1.1.	0102/0405010201	07	2018	A 2												64.008,00						
1.1.1.1.	0102/0405010202	07	2018	A 2												65.592,00						
1.1.1.1.	0102/0405010203	07	2018	A 2												57.000,00						
1.1.1.1.		01	2019	I 2	MODERNIZAÇÃO AC2020	OUTRA	15.0	85.0	CM	2018/01/02	2018/12/31	0			21.634,00							21.634,00
1.1.1.1.	0102/020225	01	2019	I 2												11.979,00						
1.1.1.1.	0102/070107	01	2019	I 2												9.655,00						
1.2.					Segurança e ordem públicas								154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios								154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
1.2.1.1.	0102/07011002	01	2018	I 7	AQUISIÇÕES E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0		CM	2018/01/01	2022/12/31	5	154,70		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.154,70
2.					Funções sociais								511.841,46		2.180.098,00	2.167.000,00	13.098,00	3.937.784,73	1.303.400,00	1.503.400,00		9.436.524,19
2.1.					Educação								120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.1.1.					Ensino não superior								120.721,57		701.565,00	701.565,00		1.432.611,13	80.000,00	80.000,00		2.414.897,70
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2014	I 7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS - 2017	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2017/01/01	2019/12/31	0	38.250,07		1.078,00	1.078,00						39.328,07
2.1.1.1.		01	2017	I 3	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ISIDORO DE SOUSA DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA	7.50	7.5	85.0	DIMSU/DDS	2017/12/01	2020/12/31	1	82.471,50		546.880,00		1.230.482,13				1.859.833,63
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2017	I 3												546.880,00						
A TRANSPORTAR ...												417.565,49		1.028.299,00	1.028.299,00		1.654.082,13	431.600,00	431.600,00		3.963.146,62	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												704.061,36		2.474.226,00	2.465.628,00	8.598,00	3.407.696,73	1.535.000,00	1.685.000,00			9.805.984,09
2.4.5.	0102/07011001	01	2018	I 25	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONTEINTORES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	2.287,80		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		22.287,80
2.4.5.	0102/07011001	02	2018	I 26	AQUISIÇÃO DE NOVOS CONTEINTORES PARA RECICLÁVEIS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.5.	0102/07011001	03	2018	I 27	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RECOLHA DE RESÍDUOS	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza								1.609,92		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92
2.4.6.	0102/07010307	01	2018	I 28	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	5	1.609,92		5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		21.609,92
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos								100.726,30		166.213,00	161.713,00	4.500,00	933.688,00	180.000,00	230.000,00		1.610.627,30
2.5.1.					Cultura								34.385,74		38.630,00	34.130,00	4.500,00	25.000,00	75.000,00	125.000,00		298.015,74
2.5.1.		01	2018	I 29	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	34.282,70		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		114.282,70
2.5.1.	0102/07011002	01	2018	I 29												10.000,00						
2.5.1.	0102/070111	01	2018	I 29												5.000,00						
2.5.1.	0102/070112	01	2018	I 29												5.000,00						
2.5.1.	0102/070102	02	2018	I 30	BIBLIOTECAS EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	103,04		3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			18.103,04
2.5.1.	0102/070107	02	2018	I 30												1.000,00						
2.5.1.	0102/07011002	02	2018	I 30												2.000,00						
2.5.1.		03	2018	I 31	REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINEMA DE ALCÁÇOVAS	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2020/01/01	2021/12/31	0						50.000,00	100.000,00			150.000,00
2.5.1.		01	2019	A 3	VIANA EM FESTA	OUTRA		100.0	DDSH	2019/09/01	2019/09/30				4.500,00		4.500,00					4.500,00
2.5.1.	0102/020121	01	2019	A 3																		
2.5.1.	0102/020225	01	2019	A 3																		
2.5.1.		02	2019	A 4	PEDREIRA DOS SONS	OUTRA		100.0	DDSH	2019/05/01	2019/05/31				11.130,00							11.130,00
2.5.1.	0102/020115	02	2019	A 4												100,00						
2.5.1.	0102/020121	02	2019	A 4												1.000,00						
2.5.1.	0102/020201	02	2019	A 4												100,00						
2.5.1.	0102/020208	02	2019	A 4												1.600,00						
2.5.1.	0102/020217	02	2019	A 4												3.630,00						
2.5.1.	0102/020218	02	2019	A 4												200,00						
2.5.1.	0102/020225	02	2019	A 4												4.500,00						
2.5.1.		03	2019	A 13		OUTRA																
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer								66.340,56		61.000,00	61.000,00		908.688,00	105.000,00	105.000,00		1.246.028,56
2.5.2.		18	2002	I 111	REMODELAÇÃO JARDIM DO ROCIO EM VIANA	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2004/01/01	2022/12/31	1	21.562,00					50.000,00	50.000,00			121.562,00
2.5.2.	0102/07010302	05	2011	I 11	PAVILHAO MULTIUSOS DE AGUIAR	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2012/07/01	2020/12/31	1	27.121,50		5.000,00	5.000,00		844.688,00				876.809,50
2.5.2.	0102/07011002	01	2018	I 32	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	OUTRA		100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	8.306,99		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		88.306,99
2.5.2.	0102/07010302	02	2018	I 33	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES	ADM. DIR.		100.0	DDSH	2018/01/01	2022/12/31	5	9.350,07		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		89.350,07
2.5.2.	0102/07010405	03	2018	I 34	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À DELEGAÇÃO DA CÂMARA EM ALCÁÇOVAS	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2018/01/02	2020/12/31	0			1.000,00	1.000,00		9.000,00				10.000,00
2.5.2.		04	2018	I 35	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00
2.5.2.	0102/07010405	04	2018	I 35												5.000,00						
2.5.2.	0102/07030305	04	2018	I 35												10.000,00						
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas								66.583,00		66.583,00							66.583,00
A TRANSPORTAR ...												808.685,38		2.593.856,00	2.580.758,00	13.098,00	4.361.384,73	1.735.000,00	1.935.000,00			11.433.926,11

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...													808.685,38		2.593.856,00	2.580.758,00	13.098,00	4.361.384,73	1.735.000,00	1.935.000,00		11.433.926,11		
2.5.3.		01	2019	A 5	CEMORAÇÕES FERIADO MUNICIPAL	OUTRA		100.0	DDSH	2019/01/02	2019/01/13				4.202,00							4.202,00		
2.5.3.	0102/020217	01	2019	A 5											202,00									
2.5.3.	0102/020225	01	2019	A 5											4.000,00									
2.5.3.		02	2019	A 6	ROMARIA A CAVALO	OUTRA		100.0	DDSH	2019/04/01	2019/04/30											57.000,00		
2.5.3.	0102/020121	02	2019	A 6											700,00									
2.5.3.	0102/020201	02	2019	A 6											700,00									
2.5.3.	0102/020208	02	2019	A 6											21.000,00									
2.5.3.	0102/020217	02	2019	A 6											12.000,00									
2.5.3.	0102/020218	02	2019	A 6											600,00									
2.5.3.	0102/020225	02	2019	A 6											22.000,00									
2.5.3.		03	2019	A 7	CEMORAÇÕES 25 DE ABRIL	OUTRA		100.0	DDSH	2019/04/01	2019/04/25											5.381,00		
2.5.3.	0102/020103	03	2019	A 7											300,00									
2.5.3.	0102/020115	03	2019	A 7											750,00									
2.5.3.	0102/020121	03	2019	A 7											1.000,00									
2.5.3.	0102/020212	03	2019	A 7											50,00									
2.5.3.	0102/020217	03	2019	A 7											281,00									
2.5.3.	0102/020225	03	2019	A 7											3.000,00									
3.					Funções económicas										898.939,47		678.216,36	311.110,36	367.106,00	580.373,33	515.000,00	105.000,00	630.000,00	3.407.529,16
3.2.					Indústria e energia										5.879,40		98.690,36	98.690,36		195.000,00	195.000,00	95.000,00	630.000,00	1.219.569,76
3.2.1.					Parques Industriais										5.879,40		10.000,00	10.000,00		105.000,00	105.000,00	5.000,00	630.000,00	230.879,40
3.2.1.	0102/07010413	02	2014	I 47	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALCAÇOVAS	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			4.000,00	4.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00		21.879,40	
3.2.1.	0102/070101	01	2018	I 36	AQUISIÇÃO DE TERRENOS EM ZONAS INDUSTRIAIS	OUTRA		100.0	CM	2019/01/01	2019/12/31				5.000,00	5.000,00							5.000,00	
3.2.1.	0102/07010413	02	2018	I 37	AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO ALENTEJO	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00	1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
3.2.1.		03	2018	I 38	CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM AGUIAR	EMPREITADA		100.0	DAUSU	2020/01/01	2021/12/31	0							100.000,00	100.000,00			200.000,00	
3.2.2.					Energia										88.690,36	88.690,36			90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36	
3.2.2.		01	2018	I 39	NOVOS PONTOS LUMINOSOS E REFORÇO DA REDE	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/02	2022/12/31	0			88.690,36	88.690,36			90.000,00	90.000,00	90.000,00	630.000,00	988.690,36	
3.2.2.	0102/07010404	01	2018	I 39											2.000,00									
3.2.2.	0102/07011002	01	2018	I 39											1.000,00									
3.2.2.	0102/08050104	01	2018	I 39											85.690,36									
3.3.					Transportes e comunicações										846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00		1.356.702,47	
3.3.1.					Transportes rodoviários										846.554,14		134.775,00	134.775,00		220.373,33	155.000,00		1.356.702,47	
3.3.1.	0102/07030301	01	2010	I 49	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2013	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2010/01/01	2019/12/31	4			748.651,94	19.775,00	19.775,00						768.426,94	
3.3.1.	0102/07030301	01	2014	I 33	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 2017	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2014/01/01	2020/12/31	3			86.431,60				60.000,00	60.000,00	15.373,33		161.804,93	
3.3.1.	0102/07030301	01	2018	I 40	ALCATROAMENTOS, ARRUMAMENTOS, CAMINHOS VICINAIS E OUTRAS ESTRADAS MUNICIPAIS	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	0			7.872,00				50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	357.872,00	
3.3.1.	0102/07011002	02	2018	I 41	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS, SINAIS DE TRANSITO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	OUTRA		100.0	DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	5			3.598,60				5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.598,60	
3.3.1.		03	2018	I 45	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTA CATARINA/ALCAÇOVAS-ALCACER DO SAL	ADM. DIR.		100.0	DAUSU	2020/01/02	2020/12/31	0							50.000,00				50.000,00	
3.4.					Comércio e turismo										46.505,93		444.751,00	77.645,00		367.106,00	165.000,00	165.000,00	10.000,00	831.256,93
A TRANSPORTAR ...													1.661.118,92		2.893.904,36	2.880.806,36	13.098,00	4.776.758,06	2.085.000,00	2.030.000,00	630.000,00	14.076.781,34		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												1.661.118,92		2.893.904,36	2.880.806,36	13.098,00	4.776.758,06	2.085.000,00	2.030.000,00	630.000,00	14.076.781,34
3.4.1.			Mercados e feiras																		
3.4.1.	0102/07010303	01	2018	I	42	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE MERCADOS ABASTECEDORES	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0	289.450,00	25.086,00	264.364,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	329.450,00	
3.4.1.	0102/07010413	02	2018	I	43	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO INFRAESTRUTURAS APOIO A FEIRAS E MERCADOS	ADM. DIR.	100.0		DAUSU	2018/01/01	2022/12/31	0	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
3.4.1.	0102/07011002	03	2018	I	44	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ MERCADOS E FEIRAS	OUTRA	100.0		DAUSU	2018/01/01	2021/12/31	5	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00		15.000,00	
3.4.1.	0102/020115	01	2019	A	8	FEIRA DO CHOICALHO	OUTRA	100.0		DDSH	2019/05/01	2019/07/31		93.200,00		89.080,00				93.200,00	
3.4.1.	0102/020121	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020201	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020208	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020212	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020217	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020218	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020225	01	2019	A	8																
3.4.1.	0102/020121	02	2019	A	9	FEIRA D'AIRES	OUTRA	100.0		DDSH	2019/07/01	2019/09/30		181.250,00		175.284,00				181.250,00	
3.4.1.	0102/020201	02	2019	A	9																
3.4.1.	0102/020208	02	2019	A	9																
3.4.1.	0102/020212	02	2019	A	9																
3.4.1.	0102/020217	02	2019	A	9																
3.4.1.	0102/020218	02	2019	A	9																
3.4.1.	0102/020225	02	2019	A	9																
3.4.2.						Turismo								46.505,93						501.806,93	
3.4.2.	0102/07030313	04	2014	I	52	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À NOSSA SRA. D'AIRES	EMPREITADA	100.0		DAUSU	2016/01/01	2021/12/31	0	10.024,50			150.000,00	150.000,00		332.902,50	
3.4.2.	0102/07010307	04	2017	I	2	CENTROS DE ACOILHIMENTO TURISITICOS INTERPRETATIVOS DE ÉVORA, ALENTEJO CENTRAL E ALENTEJO	EMPREITADA	15.0	85.0	DIMSU	2017/05/01	2019/12/31	4	35.763,93		16.960,00				52.723,93	
3.4.2.	0102/020121	01	2018	A	13	MOSTRA DE DOÇARIA - 2018	OUTRA	100.0		DDSH	2018/10/01	2018/12/04		717,50						4.717,50	
3.4.2.	0102/020217	01	2018	A	13																
3.4.2.	0102/020220	01	2018	A	13																
3.4.2.	0102/020225	01	2018	A	13																
3.4.2.	0102/020115	01	2019	A	10	MOSTRA DE DOÇARIA	OUTRA	100.0		DDSH	2019/10/01	2019/12/03		45.250,00		40.552,00				45.250,00	
3.4.2.	0102/020121	01	2019	A	10																
3.4.2.	0102/020201	01	2019	A	10																
3.4.2.	0102/020208	01	2019	A	10																
3.4.2.	0102/020217	01	2019	A	10																
3.4.2.	0102/020225	01	2019	A	10																
3.4.2.	0102/020115	02	2019	A	11	FESTA DA PRIMAVERA	OUTRA	100.0		DDSH	2019/05/01	2019/06/30		29.781,00		27.190,00				29.781,00	
3.4.2.	0102/020121	02	2019	A	11																
3.4.2.	0102/020201	02	2019	A	11																
3.4.2.	0102/020208	02	2019	A	11																
3.4.2.	0102/020217	02	2019	A	11																
3.4.2.	0102/020218	02	2019	A	11																
3.4.2.	0102/020225	02	2019	A	11																
A TRANSPORTAR ...												1.707.624,85		3.302.223,36	2.957.019,36	345.204,00	4.941.758,06	2.250.000,00	2.040.000,00	630.000,00	14.871.606,27

MAPA

DE

PESSOAL

RESPONSABILIDADES

CONTINGENTES

RELAÇÃO DAS ACCÇÕES JUDICIAIS DE NATUREZA CONDENATÓRIA

COM IMPLICAÇÕES PECUNIÁRIAS A CURTO PRAZO

1. – Acção Administrativa Especial N° 072/08.0BEBJA

A. – Antº Luís de Almeida Farrica

PEDIDO: - Indemnização de €: 38.179,00 por falta de edificação no lote

- Acção contestada pelo Município

- Teve lugar audiência de julgamento nos dias 25.05 e 01.06 e aguarda-se sentença

- Já foi proferida **SENTENÇA a 06.10.2015** com absolvição total do Município.

– O Autor RECORREU para o TRIBUNAL CENTRAL SUL

- Aguarda-se decisão do Tribunal Superior.

2. – Acção Administrativa Comum N° 063/10.0BEBJA

A. – RUI RIBEIRO – Construções, Lda.

PEDIDO: - Pagamento de €: 28.808,30, referente a trabalhos a mais realizados o edifício do Município, conforme factura N° 107/2007.

- Acção contestada pelo Município

- A RUI RIBEIRO foi declarada insolvente e o processo suspenso. Entretanto o processo prosseguiu com a Massa Insolvente.

- A audiência de julgamento está designada **para o dia 25 de Outubro.**

3. – Acção Administrativa Especial N° 126/11.5BEBJA

A. – ENGIMID, LDA.

PEDIDO: Pagamento de €: 24.500,00 referente à execução do projecto da ciclovia a título de responsabilidade contratual.

- Acção contestada pelo Município

- A juíza proferiu despacho em Outubro/2013 para indicarmos as testemunhas e foram indicadas as nossas testemunhas.

– Aguarda-se a designação de data para audiência de julgamento que será até ao final do ano ou no próximo mês de Janeiro de 2019.

4. – Acção Administrativa Comum N° 533/14.1BEBJA

A. – JORGE MANUEL CANSADO PIRES

R. – MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

PEDIDO: - Indemnização pela reparação e privação do carro no valor de €: 19.433,08 como consequência do atropelamento de um javali, alegando que a Estrada Municipal 516 não tinha as bermas e valetas limpas.

- Acção CONTESTADA pelo Município.
- Aguarda-se impulso processual do Tribunal.

Ferreira do Alentejo, 22 de Outubro de 2018

O Advogado,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'mauf Bul', with a long horizontal flourish extending to the right.